



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Decreto nº 067, de 03 de dezembro de 2010.

**Homologação das inscrições dos Candidatos do  
Processo Seletivo do Edital nº 002/2010.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestar as provas do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, os nomes estão de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

<b>PROF. DE ANOS INIC. DO ENS. FUND.-NÃO HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
31	DANIELA REGINA BOSING
55	LUCIA SENILDA MACHADO

<b>PROF. DE ANOS INICIAIS DO ENS. FUND.-HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
8	DAIANA SANTIN
65	DENISE APARECIDA BACH WEBER
1	ELIANE BEVILAQUA
18	INES MARIA DE VALLE GONZATTI
13	JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO
37	JUREMA DOZOLINA PEDÓ
29	MARISA ROSA MENDONÇA

<b>PROF. DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS-HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
43	CRISTIANE RIBEIRO
63	GABIELA KETLIIM DE SOUZA RUEDEL
10	MARCIA LIPPERT

<b>PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL-NÃO HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
59	ANA EMILIA GALLUCI NAZARIO
70	CRISTIANE PAULA FROHLICH
32	DANIELA REGINA BOSING
54	LUCIA SENILDA MACHADO
58	PATRICIA COZER
67	QUELI LUCIA SCARAVONATTI PASQUALI

<b>PROFESSOR DE ARTES-HABILITADO</b>
--------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Nº da Insc.	Candidato
7	CRIS ADRIANE BEDIN
17	JANETE CARNIEL DA SILVA

**PROFESSOR DE ARTES-NÃO HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
68	CAMILA SUELEN MARCA

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
36	DIRCELEI ARENHARDT
4	GEANE MARCIA DE MIRANDA
25	GILMAR PAVESI
48	LUCIA ELI CASSOL
23	NELSO PEDRO DAL BELLO

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS-NÃO HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
60	PATRICIA BARBIERI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
62	DIEGO ALENCAR CHECHI
46	FRANCISCO DEO MARTINS
41	KATIANE FRAPORTI
52	MICHELI MOCELLIN
64	ROSANA DE MOURA LISOT
61	SIRLEI MARTINS FERRASSO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-NÃO HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
30	RODRIGO ANTONIO KOZLOSKI
3	SABRINA PRISCILA SIMIONI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
9	ADREANA GREGOLON
50	ADRIANE GISELE MARCANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

38	ANGELA KREWER ANDRIOLI
66	DENISE APARARECIDA BAH WEBER
2	ELIANE BEVILAQUA
12	ELIZANDRA TOLDO
19	INES MARIA DE VALLE GONZATTI
15	JUCELIA POSPIEKA LORENZON
14	JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO
40	LUCIANE FÁTIMA DALL AGNOL
28	MARISA ROSA MENDONÇA
45	MARLETE DILL ALTOÉ
49	MARLETE DILL DALTOÉ
51	MARSIANE INÊS HAHN
24	MATILENE CENCI
47	NEURA ANA TRENHAGO
39	NIVIA CRISTINA BENCKE BRANDENBURG

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
5	ANA CLAUDIA LINDENMAYR GAZZI
33	LORENI MARTINI CAVASSINI

**PROFESSOR DE HISTÓRIA-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
42	ANDRÉ SCHMITT ZANIN
35	ANDRÉA RAMOS

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA-HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
21	ARI CARLOS SCHWENDLER
20	JULIANA CAROLLO
16	MARCIANA MIOTTO
26	SNDRA REGINA ANSELMINI

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA-NÃO HABILITADO**

Nº da Insc.	Candidato
53	ELIANE MARA CSAGRANDE
27	JULIANA CAROLLO

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA-HABILITADO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
22	ARI CARLOS SCHWENDLER
57	JAQUELINE MACHADO
56	PATRICIA CRISTINA MACEDO
71	SANDRA REGINA ANSELMINI

<b>PROFESSOR DE PORTUGUES-HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
44	CRISTIANE RIBEIRO
6	ELIANDRA GOMES MARQUES
11	MARCIA LIPPERT
69	NEILA ZARBIERI ZIMMERMANN

<b>PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS-NÃO HABILITADO</b>	
<b>Nº da Insc.</b>	<b>Candidato</b>
34	LORENI MARTINI CAVASSINI

Art. 2º Foram homologadas as inscrições, as quais preencheram os requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo nº 002/2010, sendo que todas as inscrições foram homologadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 03 de dezembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal